



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 45, de 19 de fevereiro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 30, de 02 de fevereiro de 2026 (Doc. SEI nº 6157245), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 4742531),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato de Concessão de Uso de Imóvel nº 001/2026** (Doc. SEI nº 6115529) (processo nº 23067.025294/2023-16), tendo como objeto a disponibilização de espaço físico de 37,05m², localizado na Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará, à Rua Alexandre Baraúna, 949, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, para exploração de cantina/cafeteria.

Fiscal Coordenador:

Titular: João Macedo Coelho Filho, SIAPE nº 289804;
Suplente: Danielle Macedo Gaspar, SIAPE nº 2308436;
Ambos lotados na Faculdade de Medicina.

Fiscal Administrativo:

Titular: Amanda Castro de Lima Viana, SIAPE nº 2282482;
Suplente: Ana Kátia Barbosa Aguiar, SIAPE nº 2417884;
Ambas lotadas na Faculdade de Medicina.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES
Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração, no exercício da Pró-Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES**, **Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 19/02/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6185010** e o código CRC **BD2952FA**.

Referência: Processo nº 23067.025294/2023-16

SEI nº 6185010